



**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

*Praça Ramos de Azevedo, 254, 7º andar, Centro, São Paulo/SP  
www.agricultura.sp.gov.br*

São Paulo, 29 de maio de 2017

Prezado Secretário

Cumprimentando-o, em atenção ao ofício enviado pelo correio eletrônico, pelo sistema SIALE a INDICAÇÃO nº 1752/2017, de autoria do insigne Deputado **Jorge Caruso**, que indica com fundamento no art.159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo que determine aos órgãos competentes as providências necessárias visando à liberação de recursos para aquisição de tratores para o município de IGARAPAVA.

Vimos comunicar-lhe que esta Secretaria não conta no momento com recursos orçamentários próprios, que possibilite uma solução favorável ao pretendido.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Senhoria protestos da mais alta consideração.

Atenciosamente,

Dep. **ARNALDO JARDIM**  
*Secretário de Agricultura e Abastecimento*

**Dep. Samuel Moreira**  
**Secretário-Chefe da Casa Civil**  
**Secretaria de Estado da Casa Civil**  
**São Paulo/SP**

**INDICAÇÃO Nº 1752 , DE 2017**

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes as providências necessárias visando à liberação de recursos para aquisição de tratores no município de Igarapava.

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação nos foi encaminhada pelo Prefeito José Ricardo Rodrigues Mattar e Vereadores Germano Baltazar Barbosa, Gelio José Preciozo e Ronaldo Alves dos Santos Junior e faz-se necessário para aquisição de tratores para obras de infraestrutura e pequenos produtores rurais.

Dessa forma, encaminhamos a presente indicação para as devidas medidas necessárias.

Sala das Sessões, em

**Deputado Jorge Caruso**